



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 065/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AOS EDITAIS Nº 057 E 060/2023 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS referente aos editais nº 057 e 060/2023 do Curso de Especialização MBA em Gestão Pública e Inovação – Modalidade Educação a Distância.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	ROZILDA DE FATIMA LUZ FERREIRA
ARAPONGAS	HASSAN PARACAT
ASSIS CHATEAUBRIAND	VALTER EDUARDO FERREIRA DE NOVAIS
ASTORGA	ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM ⁽¹⁾
ASTORGA	PATRICIA REGINA FERREIRA ⁽¹⁾
BELA VISTA DO PARAÍSO	ANDRÉ APARECIDO DA SILVA ARAUJO
CAMPO LARGO	TATIANE DELURDES DE LIMA
CÉU AZUL	SANDRA MOREIRA ZANARDINI
CURITIBA	PABLO RIBAS BIGLIA
CURITIBA	DEIVERSON CONRADO SCHUHLI
CURITIBA	MICHELE MARQUES DE SOUZA
CURITIBA	ELISANGELA CRISTINA ALVES BRASIL
CURITIBA	ANDERSON RICARDO MAGNUSKI PINHEIRO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	WAGNER ANDRADE DE SOUZA
FOZ DO IGUAÇU	THIAGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA
GUARANIÁÇU	IVAN LUIZIO ROSA GOUVÊA MAGALHÃES ⁽¹⁾
GUARANIÁÇU	KARINA FERNANDES DOS SANTOS ⁽¹⁾
GUARANIÁÇU	CLARA COUTO
IRETAMA	ROBSON LUIS SOUZA DE FREITAS
JESUÍTAS	MATHEUS ALVES FERREIRA
NOVA TEBAS	FLAVIA KLEIN DA SILVA ⁽¹⁾
NOVA TEBAS	VANDRIANA APARECIDA MURARO SILVA
PALMITAL	CLAIDI DE FREITAS
PALMITAL	WILLIAM MELLO DE LORENA
PATO BRANCO	ANTONIO RAFAEL PROCHERA
PINHÃO	ALESSANDRA RODRIGUES
PONTA GROSSA	ALESSANDRA DE FÁTIMA ORNAT
PRUDENTÓPOLIS	JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ
RESERVA	LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO ⁽¹⁾
SÃO JOÃO DO IVAÍ	ERICA CRISTINA VITORIANO MENDES
SÃO JOÃO DO IVAÍ	CARLITO BUENO QUEIROZ JUNIOR
SÃO JOÃO DO IVAÍ	ADRIANA DA SILVA CERON DE ALMEIDA
SÃO JOÃO DO IVAÍ	MANOEL LEÃO DIAS
SARANDI	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA
TAMARANA	PATRÍCIA LUZ FERREIRA ⁽¹⁾
TAMARANA	MÁRCIA MARIA SILVA BRANDÃO
TAMARANA	SYLVAIN RENÉ
TAMARANA	TENYSON SULLYWAN JORGE DOS SANTOS

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR RECURSOS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 057 E 060/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
ARAPONGAS	TALITA PIRES BUENO CUSTODIO
ASSIS CHATEAUBRIAND	FERNANDA CRISTINA CERVANTES YAMAURA ⁽¹⁾
BELA VISTA DO PARAÍSO	NICOLE CRUZ DE ALMEIDA CORBAGI
BITURUNA	WILSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR ⁽¹⁾
IRETAMA	ANGELA CRISTINA CORDEIRO MARTINS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

IRETAMA	DANIELA AGGIO PITLOVANCIV LINO
NOVA TEBAS	JANICLEIDE DA SILVA COSTA ⁽¹⁾
PRUDENTÓPOLIS	LETÍCIA DE SOUZA TORRES
TAMARANA	TANIA REGINA GUIMARÃES

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.3. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA em gestão Pública e Inovação, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

3.4. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 25 de setembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância
da Unicentro - NEAD

Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof. Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG